



Câmara Municipal de Sesimbra

MOÇÃO

CONSTRUIR UM PODER LOCAL DEMOCRATICO, SÓLIDO, AFIRMAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES, EXIGIR O FIM DAS LIMITAÇÕES À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES

Integrado num processo de limitação clara da autonomia constitucionalmente consagrada do Poder Local Democrático, as autarquias locais foram confrontadas, particularmente de 2010 a esta parte, com sucessivas exigências legais de redução do número dos seus trabalhadores, às quais se somaram restrições efetivas à contratação de novos recursos humanos.

Como consequência, o Poder Local Democrático perdeu em quatro anos mais de 17.000 trabalhadores.

O Orçamento de Estado para 2015 prolonga, de forma inaceitável, este percurso:

- a) Continuando a impor reduções do número de trabalhadores (que podem chegar a 3%) a vários Municípios;
- b) Limitando a contratação nos restantes a critérios cuja confrontação com a realidade redundava numa efetiva proibição de contratação.

No Município de Sesimbra, esta redução abrangeu cerca de 155 trabalhadores, perto de 15,26 % do volume global de recursos humanos existente em 2010.

Ano	Nº de trabalhadores a 31/12	% Redução
2010	1016	
2011	970	- 4,53
2012	925	- 4,64
2013	895	- 3,24
2014	861	- 3,89
2010 / 2014	Diferença nº trabalhadores - 155	% Redução – 15,26

Em consequência deste processo, perdeu-se experiência, capacidade de resposta e qualidade no serviço público prestado.



Câmara Municipal de Sesimbra

Confrontam-se hoje as estruturas autárquicas com as consequências do não rejuvenescimento: a não transmissão de conhecimentos e experiências a novas gerações de funcionários públicos, o aumento de doenças e patologias profissionais associadas ao aumento da idade média dos trabalhadores, uma menor motivação, uma limitação relevante a novas experiências, novas visões e novas dinâmicas.

Hipotecou-se, uma vez mais, o futuro.

É fundamental reconstruir a capacidade de resposta do Poder Local Democrático às suas competências e às necessidades das populações.

Só uma inversão da estratégia político-legislativa de redução e limitação do número de trabalhadores nas autarquias locais permitirá repor capacidade operacional, readquirir experiência e encontrar soluções

A esta inversão, é fundamental que se associem, desde logo no plano legislativo, medidas que contribuam para a construção de políticas de valorização profissional, para a reconstrução de perspetivas de carreira pública, para valorizações remuneratórias claras e para um horizonte de progressão real e aliciante.

É imprescindível que, na esteira das conclusões aprovadas no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), se opere uma “mudança de paradigma” da qual resulte “o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia”, passando pela revogação das “regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal”.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida em sessão pública de 01 de julho de 2015, delibera:

- a) Exigir o fim de todas as limitações legais à contratação de trabalhadores;
- b) Reiterar a necessidade de construção e afirmação de uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efetivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações e do país;



Câmara Municipal de Sesimbra

- c) Associar-se às conclusões do XXII Congresso da ANMP, demandando uma mudança de paradigma” da qual resulte “o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia”, passando pela revogação das “regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal”.

Sesimbra, 01 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Augusto Pólvora, Arqt.º